

III – Requisição de Apoios e Complementos Educativos

AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular (período das 15h30 às 17h30) Sim Não

Atividades de caráter lúdico, formativo e cultural, de frequência facultativa e gratuita mas de inscrição obrigatória.

Atividades dinamizadas: Atividade Física e Desportiva, Expressões Lúdicas (Dramática/Plástica/Música) e Atividade Física e Desportiva Adaptada.

Porto de Atividades (período das 15h30 às 17h30) Sim Não

Programa Municipal direcionado aos alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública, de frequência facultativa e gratuita mas de inscrição obrigatória.

Atividades dinamizadas: Atividades de Animação e Apoio ao Estudo e para os alunos dos Centros de Apoio à Aprendizagem (CAA) musicoterapia, cinoterapia e expressões lúdicas adaptadas.

O Município do Porto pretende captar e publicar imagens, única e exclusivamente com a finalidade de divulgar os Programas Educativos nas redes sociais e sites oficiais do Município. Como são partilhadas na internet, as imagens podem ser reutilizadas por outras pessoas. Só gravamos e partilhamos imagens do menor se nos autorizar.

Esta recolha será efetuada privilegiando a captação de grandes planos e de ângulos em que os alunos/as não sejam facilmente identificáveis.

Autorizo Não autorizo a participação do meu educando nas atividades promovidas pelo Município do Porto.

Dou consentimento Não dou consentimento para a captação e publicação de registos fotográficos e fílmicos do meu/minha educando/a pelo Município do Porto.

Gostaria de receber informação sobre atividades desenvolvidas pelo Município? Por email Sim Não Por carta Sim Não

INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Que dados vamos recolher

- Dados de identificação, de contacto e, se aplicável, dados de saúde/convicções religiosas

Porque é que vamos recolher estes dados

Vamos usar os dados para instrução e gestão dos serviços prestados pelo Município. Os dados recolhidos podem também ser utilizados para fins estatísticos.

Os dados de saúde/religiosos vão ser recolhidos e analisados por pessoas que têm a obrigação de guardar segredo sobre esses dados.

O nome do/a aluno/a poderá ser partilhado com entidades externas ao Município do Porto, quer no âmbito das atividades referidas, quer por obrigação legal na atribuição de subsídios.

Esta iniciativa é desenvolvida com base nas competências do Município em matéria de educação, definidas na Lei nº 75/2013, de 12 setembro.

Quem vai tratar os dados e como o vai fazer

O serviço responsável pelo tratamento dos dados é o Município do Porto – Direção Municipal da Educação. Pode contactá-lo através do correio eletrónico gestaoescolar@cm-porto.pt.

Para saber como o Município trata os dados, a que tem acesso, saber como exercer os seus direitos ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

O presente documento está disponível no Portal de Apoio às Escolas, do Município do Porto <https://are.cm-porto.pt/>, com versão para preenchimento manual e preenchimento digital, podendo neste caso utilizar a assinatura digital ou chave móvel digital.

Termo de Responsabilidade

O/A Encarregado/a de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações aqui prestadas, com conhecimento de que as falsas declarações implicam procedimento legal.

Data: ___/___/___

Assinatura do/a Encarregado/a de Educação

(conforme documento de identificação)